

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23337.250792.2024-41

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal Baiano possui um sistema de Aquaponia, com o objetivo de criação de peixes e, para alimentá-los é preciso a aquisição de ração específica para que o sistema continue em funcionamento e possa atender aos objetivos pretendidos no Campus, pactuados com a Coordenação das Unidades Educativas de Campo.

Anualmente se faz necessário a inauguração de processo de compra para aquisição das rações para os peixes. Entende-se como melhor solução, diante dos orçamentos apresentados, a dispensa eletrônica SRP ou ainda a dispensa tradicional, para que não se corra o risco dos produtos perderem a validade, antes do consumo.

A equipe de planejamento da contratação avaliará, junto com a CUEC e o docente responsável pelo projeto, se a entrega poderá ser única ou deve ser parcelada para assim avaliar a melhor solução a se aplicar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação das Unidades Educativas de Campo	Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação, para questões relacionadas a participação das empresas na dispensa eletrônica, são os descritos na Lei 14133/21. Para participação dos processos de compra realizados por órgãos da Administração Pública Federal, faz-se necessário que o licitante interessado reúna as condições de habilitação jurídica, econômica e técnica, exigidas no instrumento convocatório e condizentes com a modalidade de licitação enquadrada, ou ainda da sua dispensa. Então, o fornecedor deve, além de apresentar as certidões negativas perante a fazenda federal, principalmente, os documentos que comprovam a constituição da pessoa jurídica e o atestado de capacidade técnica que comprove sua expertise para atendimento a essa demanda, deve também possuir cadastro negativo perante o TCU, CNJ e no Portal da Transparência, comprovados com a emissão das certidões negativas de Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

Além dos tópicos legais a serem observados, tanto na habilitação quanto na contratação, é observar se a empresa possui condições de realizar a entrega de forma parcelada, no intervalo de tempo estabelecido pela Administração.

1. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
2. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório e após o envio do pedido formal pela Contratada;
4. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI /MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
5. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
6. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
7. As propostas de preços devem indicar a marca de cada produto e, quando solicitado pelo órgão, vir acompanhada de portfólio.
8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, gramatura, fabricante, prazo de validade e procedência, vinculam a Contratada;

5. Levantamento de Mercado

A análise do mercado permitiu constatar que são muitos os fornecedores que comercializam rações para peixes e outros animais, o que torna sua oferta menor. Outro fator importante destacado no levantamento de mercado é a possibilidade de fracionamento da entrega, pois essa estratégia já é utilizada pelos fornecedores, em acordo com os órgãos, diminuindo a necessidade de grandes espaços para armazenamento ou o desperdício pelo não utilização no tempo adequado. Para coleta dos preços no mercado, foi utilizada como parâmetro a IN 65 SEGES/ME, de julho/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Com base no referido normativo, a equipe de planejamento reuniu a demanda e utilizou-se do parâmetro IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada

justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A escolha por esse parâmetro se deu, principalmente, por conta da necessidade de entrega parcelada e o custo inerente a essa logística. Em tese, as aquisições realizadas por dispensa de licitação, são de entrega única, para uso imediato. Contudo, para o caso específico é preciso que o fornecedor faça a entrega sob demanda, para evitar perda das rações e consequente prejuízo a Administração.

A utilização do pregão eletrônico SRP seria outra solução a ser aplicada pela Administração, para atendimento a essa demanda, contudo, o menor valor apurado nas cotações de preços para os itens não ultrapassa R\$ 4.000,00 e todo o tempo dispensados para uma instrução de processo de licitação, pelo sistema de registro de preços ou não, não é considerado viável, dada a celeridade que se exige para o fornecimento. Em atendimento a exigência de formalização do pedido de preços, foram consultados pessoalmente fornecedores da cidade de Governador Mangabeira para conhecimentos dos valores praticados e solicitado o preenchimento de formulário com a apresentação das propostas de preços. Foi concedido um prazo de 10 (dez) dias para devolutiva com as propostas de preços. Nessa etapa, houve retorno de todas as solicitações realizadas. Conforme a IN.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

Aquisição de rações para os peixes que constituem o sistema de Aquaponia do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

A pesquisa foi realizada pelo Coordenador do Sistema de Aquaponia.

III - caracterização das fontes consultadas;

Foram consultados fornecedores locais, conforme justificativa acima.

IV - série de preços coletados;

A série de preços coletados encontra-se no mapa comparativo de preços, anexo a esse estudo.

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

Como o valor apurado encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação, o método estatístico utilizado foi o menor preço das 3 propostas apresentadas.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

Da análise da pesquisa, não houve a apresentação de preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

Menor valor por item.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Conforme consta acima.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de ração para os peixes que compõe o sistema de Aquaponia do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades apresentadas são as que seguem detalhadas abaixo:

Ração peixe crescimento 31 4-6mm 25kg - 06 sacos

Ração peixe engorda 28 6- 8mm 25kg - 06 sacos

Ração flocos peixes ornamentais - 10 quilos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.700,00

A pesquisa de preços, conforme mapa comparativo levantados a partir da consulta a três fornecedores da região, trouxe como menor valor R\$ 3.700,00 para toda a aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição deve ser realizada por item, de modo a contribuir com a competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se registrada no PGC e no PAA do Campus, como parte integrante das aulas dos cursos integrados de nível médio.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar aos estudantes mais um campo de estudo a partir de aulas práticas sobre o sistema de Aquaponia e suas contribuições para produção de alimento em geral.

13. Providências a serem Adotadas

Recebimento e guarda das rações em locais adequados, de modo que possa ser conservada até o período que se pretende utilizar.

Importante também o acompanhamento da validade do produto e pedido antecipado ao fornecedor, de modo a evitar atrasos na entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados. Os fornecedores devem obedecer as condições de sustentabilidade inerentes a cada produto, observando sempre as formas de entrega, com menos plásticos e mais materiais de fácil absorção pelo ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante o exposto, essa equipe de planejamento reconhece como viável a aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta